

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

Registro na CVM nº 1431 - 1

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2008, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia-Geral Extraordinária, acionistas que representam 60,92% (sessenta inteiros e noventa e dois centésimos percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, pág. 41 (verso), representado o Estado do Paraná, na forma do Decreto Estadual nº 8, de 04.01.2007 e 656, de 23.04.2007, pelo Exmo. Sr. Procurador do Estado, Sr. José Antonio Peres Gediel. Em seguida, foi instalada a Assembléia pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR, que agradeceu a presença de todos e informou que a Assembléia Geral seria instalada exclusivamente para análise do item 2, conforme justificativa a ser apresentada pelo Sr. Representante do Estado do Paraná, nesta mesma reunião. Na seqüência, assumiu a direção dos trabalhos ao Sr. Gediel, a qual, por sua vez, convidou a mim, Marlos Gaio, para secretariar a sessão. Foi, então, efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" nos dias 04, 08 e 09 de janeiro de 2007, às páginas 04, 03 e 03, respectivamente; no "DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços", nos dias 04, 08 e 09 de janeiro de 2008, às páginas A-11; e no "O Estado do Paraná", nos dias 04, 11 e 15 de janeiro de 2008, às páginas 26, expresso nos seguintes termos: "*COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - CNPJ nº 76.483.817/0001-20 - COMPANHIA ABERTA - Registro na CVM n.º 1431-1 - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO* - São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sita na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alterações no Estatuto Social da Copel, sendo: a) Artigo 41 (excluído) e Artigo 42 (alterado) - exclusão de disposições transitórias que já produziram seus respectivos efeitos; b) Artigo 20, inciso VI (alterado) e XIV (incluído), art. 36 (alterado) e art. 41 (novo incluído) - aperfeiçoamento das melhores práticas de Governança Corporativa; c) Artigo 20, parágrafo 4º (alterado) - excluída a expressão "de nível superior", em virtude de sua indefinição; d) Artigos 21 a 26 - ajustes nas competências dos Diretores como resultado da revisão do plano organizacional efetuada no âmbito do planejamento estratégico corporativo e em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel; e) Artigo 20, parágrafos 7º e 8º (excluídos) - em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel, pois os Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais foram extintos; e **2.** Preenchimento de vaga no Conselho de Administração da Companhia, pelo acionista controlador, em virtude de renúncia. *Laurita Costa Rosa – Conselheira de Administração*". Sobre o **item 2** da ordem do dia, o Sr. Presidente informou aos Srs. Acionistas que, em virtude da renúncia do Conselheiro de Administração, Sr. Sérgio Botto de Lacerda, indicado pelo Estado do Paraná e eleito na 52ª Assembléia-Geral Ordinária, realizada em 27.04.2007, aquele acionista estava indicando, para substituí-lo, o Sr. **Munir Karam**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 230.796-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.797.309-97, residente e domiciliado na Rua Gutemberg, 270 – apto. 601, Bairro Batel, em Curitiba - PR. Após análise do currículo do indicado e apresentação da declaração de desimpedimento, o Sr. Munir Karam foi eleito por unanimidade dos votantes. Passando ao **item 1**, a Sr. Presidente informou que a Copel

e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, considerando a evolução das conversações entre representantes da Copel e daquele Banco, que envolvem, entre outros assuntos, a reestruturação societária da Companhia, de comum acordo, entenderam que a apreciação e a aprovação de alterações estatutárias da Copel serão desenvolvidas mais adequadamente em momento oportuno próximo e que, por esse motivo, em decisão conjunta, decidiram retirar o item 1 previsto na ordem do dia da presente assembléia geral. O Sr. Presidente disse que a Companhia convocará Assembléia-Geral Extraordinária oportunamente para tratar do tema, o que foi acatado pelos demais acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos. Do que eu, Marlos Gaio, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. **JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL** - Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembléia-Geral; **RUBENS GHILARDI** - Secretário Executivo do CAD e Diretor Presidente da Copel; **JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR** - Presidente do Conselho de Administração; **RAFAEL CAMPOS** - Franklin Templeton Valor e Liquidez – FVL-FIA; **CLOVIS L. S. PURGATO** - THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI; **LUCILA PRAZERES DA SILVA** - GREEN HG FUND LLC; HEDGING-GRIFFO CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FIF; HEDGING-GRIFFO STAR FUNDO DE INVES FINANCEIRO; HEDGING-GRIFFO TOP FDO DE INVEST FINANCEIRO; HEDGING-GRIFFO VERDE EQUITY MASTER FIA; HEDGING-GRIFFO VERDE MASTER FIM; HG GLOBAL MACRO MASTER FUND LP; HG TOP 30 FIF; **MARLOS GAIO** – Secretário. -----

A presente é cópia fiel da Ata da 170ª Assembléia-Geral Extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 2008, lavrada às fls 174 e 175 do livro próprio n° 09, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 00/010561-9, em 23.03.2000.

Curitiba, 22 de janeiro de 2008.

MARLOS GAIO
Secretário